



Coordenação da Defensoria Pública Estadual da Comarca de Ituiutaba-MG  
Avenida Onze, 778, Centro, Ituiutaba/MG, CEP 38300-142. Telefone (34) 3261-0480

PORTARIA 01/2020

*Dispõe sobre a suspensão do expediente na Defensoria Pública na Comarca de Ituiutaba-MG no dia 19 de março de 2020.*

O Coordenador Local da Defensoria Pública de Minas Gerais da Comarca de Ituiutaba-MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

**Considerando** o art. 1º da Deliberação 08/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais estabelece que não haverá expediente na instituição nos feriados municipais;

**Considerando** que a Lei Municipal nº 4.346/2015 estabeleceu como feriado no Município de Ituiutaba-MG o dia 19 de março (São José);

**Considerando** o que dispõe a Resolução nº 05/2020 da Direção do Foro da Comarca de Ituiutaba;

### **RESOLVE**

Art. 1º- Suspender o expediente no dia 19 de março de 2020 na Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba/MG, nos termos do art. 4º, §1º da Deliberação 08/2011, do Conselho Superior da Defensoria do Estado de Minas Gerais;

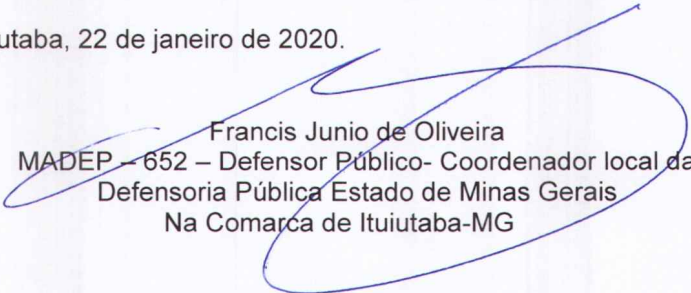
Art. 2º- Na referida data haverá atendimento no regime de Plantão, das 8h às 18h, na modalidade de sobreaviso, por intermédio do telefone **(31) 9.8430-6502**, que será afixado na sede e onde mais se fizer necessário;

Art. 3º- Atuará no Plantão de 19 de março de 2020 o Defensor Público Francis Junio de Oliveira, Madep 652;

Art. 4º- A presente Portaria em vigor nesta data, com a afixação na sede da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, Comarca de Ituiutaba-MG, e com publicação no sítio institucional.

Publique-se e comunique-se, enviando cópia ao Gabinete Institucional e à Corregedoria-Geral, todos da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais.

Ituiutaba, 22 de janeiro de 2020.

  
Francis Junio de Oliveira  
MADEP – 652 – Defensor Público- Coordenador local da  
Defensoria Pública Estado de Minas Gerais  
Na Comarca de Ituiutaba-MG